



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01640331-0** em **29/10/2019 09:18:53**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0509040-21.2011.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01640331-0
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Assistência Judiciária Gratuita
Data/Hora : 29/10/2019 09:18:53

Partes

Solicitante : Companhia Excelsior de Seguros

Documentos Protocolados

Petição* : 843340_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 843340_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1-3.pdf
Documentação : 843340_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 05090402120118060001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO PINHEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 25 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01804514-0	ID Depósito 040403000591910045
		Tribunal / UF TJ CEARA / CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0509040.21.2011.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor FRANCISCO PINHEIRO		CPF/CNPJ 919.653.223-87	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 04/10/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 11.405,99
		Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191222102019910221608 11.405,99COM	

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01804514-0	ID Depósito 040403000591910045
		Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0509040.21.2011.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor FRANCISCO PINHEIRO		CPF/CNPJ 919.653.223-87	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 04/10/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 11.405,99
		Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191222102019910221608 11.405,99COM	

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

3 - Depósito

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01804514-0	ID Depósito 040403000591910045
	Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0509040.21.2011.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor FRANCISCO PINHEIRO		CPF/CNPJ 919.653.223-87
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 04/10/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 11.405,99
Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191222102019910221608 11.405,99COM		

[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#) |

Cálculos Financeiros

Atualização monetária

Cálculos de juros
Planilha de débitos
Planilha de reajuste de aluguéis e valores
Planilha comparativa de reajustes

Cálculos Judiciais

Planilha de débitos judiciais
Planilha de desapropriações

Financiamento

Série de pagamentos
Planilha-Sistemas PRICE e SAC
Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Mai/2008 a Agosto/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/1/2012 a 25/10/2019
Honorários (%)	4 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	4109 dias	1,870795
Percentual correspondente	4109 dias	87,079463 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 5.682,54
Juros(2824 dias-93,000000%)	(+)	R\$ 5.284,76
Sub Total	(=)	R\$ 10.967,30
Honorários (4%)	(+)	R\$ 438,69
Valor total	(=)	R\$ 11.405,99

[Publicidade](#)[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.

Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados